



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido
24.12.25

Carlos Medeiros Azevedo
11.146.964-64
Secretaria Administrativa

Ofício n.º 087/2025 – SEGOV

Em 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº103/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº103/2025, de autoria do Sr. **Francisco Sales de Medeiros Neto**, que:

“objetiva organizar e otimizar o uso dos espaços do Mercado Público, recolhendo as chaves dos boxes e pontos comerciais que estão inativos, abandonados ou sem utilização, para que possam ser redistribuídos a novos comerciantes ou utilizados de forma mais produtiva.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Informamos também que a iniciativa voltada à organização e otimização do uso dos espaços do Mercado Público já se encontra em execução por esta Administração.

A medida compreende o levantamento de todos os cessionários, com a identificação de suas respectivas atividades e horários de funcionamento, visando ao recolhimento das chaves dos boxes e pontos comerciais que se encontrem inativos, abandonados ou sem utilização, de modo a assegurar a adequada gestão do espaço público e possibilitar sua posterior redistribuição a novos comerciantes, em consonância com o interesse coletivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ressalta-se, ainda, que tal ação vem sendo devidamente acompanhada pelo Ministério Público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, da transparência e da função social do patrimônio público.

Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da atividade comercial local e a correta utilização dos bens públicos.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal